



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca de Caçador  
Direção do Foro

PORTARIA/DF n. 16/2013

A Excelentíssima Senhora Luciana Pelisser Gottardi Trentini, MM<sup>a</sup> Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Caçador, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 25/03/2013 comemora-se a emancipação política do Município de Caçador-SC; e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 1/1985/GP do Tribunal de Justiça deste Estado;

**RESOLVE:**

DETERMINAR a suspensão do expediente dos foros judicial e extrajudicial na Comarca de Caçador no dia 25/03/2013, segunda-feira, em respeito ao feriado municipal alusivo à emancipação política do Município de Caçador.

Publique-se no sítio do Poder Judiciário e afixe-se cópia no átrio do fórum da Comarca.

Comunique-se, por e-mail, à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, aos Cartórios Extrajudiciais, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, às autoridades policiais locais e à subseção da OAB da circunscrição.

Caçador, 21 de março de 2013

  
**LUCIANA PELISSER GOTTARDI TRENTINI**  
Juíza de Direito e Diretora do Foro